

 PREFEITURA DE UBERLÂNDIA		Município de Uberlândia		Número da Nota 00204404	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 27/08/2023 08:29:41	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação 60c235ec	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 Nome/Razão Social: HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA.					
CPF/CNPJ: 04.389.070/0001-34 Inscrição Municipal : 144.385-00					
Endereço: AVENIDA RONDON PACHECO, Nº5000 - BAIRRO TIBERY - CEP:38405-142					
Município: UBERLÂNDIA UF: MG					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: LINCOLN DINIZ PORTELA					
CPF/CNPJ: 102.547.301-91					
Endereço: - AVENIDA NOVARA, Nº1240 - BAIRRO BANDEIRANTES - CEP:31340-640					
Município: BELO HORIZONTE UF: MG E-mail: dep.lincolnportela@camara.leg.br					
Descrição:					
CHECK-IN: 25/08/2023 15:01 / CHECK-OUT: 27/08/2023 12:00 / APTO: / CONTROLE: 480110 / RESERVA: 370545 // HOSPEDE(S): PORTELA, LINCOLN DINIZ - OBSERVAÇÕES: (VALOR APROX TRIBUTOS: 32,72) O HOSPEDE E SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA HOSPEDAGEM E CONSUMO, INDEPENDENTE DE QUEM TENHA REALIZADO A RESERVA.					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Tributável SIM	Item DIÁRIA (2)			Qtde 1	Unitário R\$ 492,000
					Total R\$ 492,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
				IR (1,5000%): R\$ 0,00	
				CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 492,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 492,00		Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 14,76
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2023			Tributação: TRIBUTÁVEL		
Local da Prestação do Serviço: UBERLÂNDIA/MG			Incidência: UBERLÂNDIA/MG		
RPS/SÉRIE: 204404/99 (27/08/2023)			Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/09/2023		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
CNAE: 551080100 - HOTEIS					
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).					